



AVISO DE CANCELAMENTO

Referente: Concorrência Sesc/MA nº 19/0004-CC

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, hortifrutti, bebidas, limpeza, higiene e descartáveis, para Unidade Operacional Sesc Caxias, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, com base no **Artigo 40** (*Os instrumentos convocatórios deverão assegurar ao Sesc o direito de cancelar a licitação, antes de assinado o contrato, desde que justificado*) da Resolução Sesc 1.252/2012 e no subitem **12.19** (*O Sesc/MA se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato, não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for*) do edital, comunica aos interessados o **CANCELAMENTO** da **CONCORRÊNCIA SESC/MA nº 19/0004-CC**, por existir fortes indícios de conivência entre alguns participantes, ferindo o princípio da competitividade.

São Luís-MA, 17 de julho de 2019.

Analís Oliveira Teixeira
Presidente da CPL, em exercício